

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 02/10/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:	
Luciane Munhos D'Alécio	Soc. Civil	OAB
Artur Andrade	Soc. Civil	NASA (Regional de Foz do Iguaçu)
Hamilton Kovalski	Gov.	SEDS/CGS
Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini	Gov.	SETS
José Maia	Gov.	SETI

Participação de conselheiros de outras comissões: Inês Roseli e Leandro Meller.

Apoio técnico: Pedro – SEDS/CGS e Solange – SEDS/CPSE.

Justificativa: Conselheira Renata justificou ausência por motivo de calamidade pública no município de Sertaneja, através de comunicado à conselheira Luciane.

* Obs.: A comissão solicita à Secretaria Executiva observar se foi registrada em ata da última reunião a justificativa de falta da mesma.

Pontos de Pauta:

2.1 Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS;

2.2 Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial;

2.3 Sugestões para o Boletim Informativo do CEAS;

2.4 Reunião Ampliada do CEAS no segundo semestre;

2.5 Relato da reunião trimestral do CNAS, realizada em 12/09/2014;

2.6 Relato da reunião regional do CNAS com os Estados do Sul e do Sudeste, realizada nos dias 17 e 18/09/2014;

2.7 Relato do Seminário SUAS e Sistema de Justiça, realizado em Curitiba no dia 12/09/201;

2.8 Sugestão para elaboração de cadernos do CEAS (publicação de Artigos – conselheiro Leandro).

Encaminhamentos:

2.1 Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS:

O conselheiro Hamilton informa sobre a confecção de um caderno nacional de experiências na execução do CapacitaSUAS. Um esboço foi enviado aos conselheiros, pedindo contribuições. Alunos, professores e demais participantes dos cursos também foram convidados a contribuir registrando suas experiências. A conselheira Inês Roseli sugeriu que estes relatos, uma vez que foram solicitados pelo MDS, sejam inseridos como anexos. A conselheira Luciane sugeriu que sejam incorporados ao texto. Hamilton comprometeu-se a verificar junto ao MDS as possibilidades de formatos aceitáveis. A publicação deve ser feita em dezembro.

Hamilton também informa que a primeira edição do CapacitaSUAS (cursos I e II) já foi concluída com sucesso pela UEL, que ofertou vagas para as regiões de Apucarana, Cornélio Procópio, Ivaiporã, Jacarezinho e Londrina. A CGS está recebendo as avaliações de reação dos alunos e, por enquanto, as mensagens recebidas são bastante positivas. Em outras regiões, as aulas estão acontecendo no dia de hoje.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

2.2 Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial:

O conselheiro Hamilton informa que o MDS prorrogou o prazo para preenchimento e aprovação dos Demonstrativos Sintéticos Físico-Financeiros do SUAS 2013 / Aba IGD-PBF. O encerramento, que seria em 30 de setembro para os gestores municipais, foi adiado para 30 de novembro. O prazo para aprovação dos conselhos ficou para 31 de dezembro de 2014. A razão da prorrogação foi a instabilidade do sistema, que apresentou inúmeras falhas. A conselheira Marli informa que se deparou com inúmeras reclamações de trabalhadores da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos problemas dos sistemas.

Parecer da comissão: Ciente da prorrogação. Sugere-se à plenária informar via ofício ao CNAS, com cópia ao MDS, sobre a ineficiência dos sistemas, que prejudica o dia a dia das gestões municipais, a fim de que se promovam condições para que os prazos estabelecidos sejam cumpridos.

Parecer do CEAS: Aprovado

2.3 Sugestões para o Boletim Informativo do CEAS:

O conselheiro Artur apresentou modelo de boletim que é utilizado na região de Foz do Iguaçu para informar os municípios quanto aos assuntos vigentes do SUAS e do controle social. As conselheiras Luciane e Inês Roseli e o conselheiro José Araújo também enviaram suas contribuições via e-mail. A principal questão apresentada foi quanto ao formato da produção: periodicidade, responsáveis, etc. O conselheiro Leandro manifesta preocupação com a agilidade do repasse de informações, para que sejam efetivamente úteis a quem recebe. Nesse sentido, propõe que, em caráter de teste, seja lançado não um boletim mas sim um Blog do CEAS. Esta ferramenta possibilitaria uma divulgação mais rápida de deliberações, relatos de comissões e demais produções dos conselheiros, sem custos de produção e distribuição. Discutiu-se a possível sobreposição de funções do site e do blog. Entretanto, concluiu-se que os dois instrumentos possuem objetivos e dinâmicas diferentes e, portanto, justifica-se a existência de ambos. Em relação à operacionalização do blog, concluiu-se que o conselho deverá estabelecer os temas da pauta que deverão ser divulgados. A assessoria técnica da SEDS ficará responsável pelas publicações no blog.

Parecer da comissão: Favorável a implantação do Blog do CEAS, com assuntos indicados pelo Conselho em plenária e operacionalização por conta da AT/SEDS, que na próxima reunião ordinária do CEAS apresentará proposta de *layout* para aprovação dos conselheiros.

Parecer do CEAS: Aprovado, devendo ser consultado sobre a possibilidade da criação de fan page ou perfil em redes sociais também no intuito de modernizar e agilizar a divulgação de informações do CEAS/PR, devendo o resultado dessa consulta ser encaminhado a comissão de comunicação para encaminhamentos.

2.4 Reunião Ampliada do CEAS no segundo semestre:

O conselheiro Artur lembrou da definição do CEAS de realizar duas reuniões ampliadas em 2014. Como a primeira, que seria em Foz do Iguaçu, mas foi transferida para Curitiba, Artur sugeriu que a segunda seja realizada no oeste. O CMAS de Foz do Iguaçu manifestou-se disponível para auxiliar na organização. Para mobilizarem-se para o aluguel do espaço, será necessária definição de data.

Parecer da comissão: Aprova a realização do evento em Foz do Iguaçu em 4 e 5 de dezembro, tendo como temas: 1) Relação SUAS e Sistema de Justiça; e 2) Marco Regulatório. Deverá ser encaminhado ofício do CEAS ao CMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu solicitando apoio na viabilização de local para o evento, sem a qual a reunião não será realizada.

Parecer do CEAS: Aprovado, devendo encaminhar a solicitação inclusive ao ER sendo que a definição do aprofundamento dos temas e a confirmação da pauta para divulgação fica vinculada a confirmação do espaço pelo município de Foz.

2.5 Relato da reunião trimestral do CNAS, realizada em 12/09/2014:

O conselheiro Denis enviou relatório de participação no evento, que passou por análise do conselheiro Leandro e da secretária executiva Helena antes de ser encaminhado à comissão.

A conselheira Inês Roseli solicitou que os relatos contemplem sempre os nomes de todos os participantes no evento. O conselheiro Leandro sugeriu que, para tanto, seja observado que, no campo "Nome do conselheiro", deverão ser registrados os nomes de todos.

Retornando ao contido no relato, os temas centrais das discussões foram: a apresentação da versão preliminar do ID-Conselhos, no período da manhã; e o Marco regulatório das organizações da sociedade civil, no período da tarde.

Parecer da comissão: O marco regulatório deverá ser pauta da próxima reunião ampliada do CEAS. Em relação ao indicador de desempenho, o CEAS aguardará a divulgação da versão final (a ser produzida pelo CNAS). Em seguida, pautará em reunião para encaminhamento dos debates.

Parecer do CEAS: Aprovado.

2.6 Relato da reunião regional do CNAS com os Estados do Sul e do Sudeste, realizada nos dias 17 e 18/09/2014:

* Neste ponto de pauta, estiveram presentes também os conselheiros Dionéia e Nircélio.

Os conselheiros que representaram o CEAS nesta reunião foram: Inês Roseli, Hamilton, Leandro, Dionéia, Lindalane e Artur, além da secretária executiva Helena.

O conselheiro Artur realizou a leitura do relatório de participação, informando aos presentes sobre os temas discutidos no evento, e destacando a participação dos representantes do Paraná na apresentação sobre a sistemática de trabalho do CEAS/PR. Registra-se que o Paraná foi o único estado com representação paritária. Desta forma, os conselheiros de cada segmento ficaram responsáveis pelas apresentações relativas a sua representação.

O conselheiro Leandro manifestou pesar em perceber que o exercício do controle social em outras unidades da federação se enfraquece por brigas infundadas entre representantes da gestão e da sociedade civil.

O conselheiro Artur lamentou a superficialidade de algumas apresentações, que se ativeram a debates que há tempos já foram superados na execução do SUAS. Desta forma, ficaram escassas as apresentações sobre avanços e desafios dos Conselhos Estaduais, que deveriam ser a parte principal da reunião.

Alguns pontos que ficaram para reflexão do CEAS após o evento:

- A necessidade do acompanhamento dos conselhos municipais com foco na efetivação do controle social, em acordo com as exigências apresentadas nos questionários do Censo SUAS, mas também considerando a realidade dos municípios e as adequações necessárias especialmente em relação aos municípios de pequeno porte.

- A importância de orientar os conselhos e municípios quanto às atribuições dos conselhos no controle social do PBF, em acordo com a Resolução CNAS n.º 15/2014.

Parecer da comissão: Ciente, uma vez que os encaminhamentos trazidos já foram levados à pauta das comissões permanentes do conselho.

Parecer do CEAS: Ciente.

2.7 Relato do Seminário SUAS e Sistema de Justiça, realizado em Curitiba no dia 12/09/2014:

A conselheira Marli informou que foi ao evento representando o CEDCA, e o conselheiro José Araújo foi o representante do CEAS. Segundo o relato do Sr. José Araújo, a tônica do evento foi a tentativa de estabelecer um diálogo profícuo entre operadores do SUAS e do Sistema de Justiça. Os técnicos Pedro e Solange, que também estiveram presentes no evento, contribuíram com o relato sobre as palestras apresentadas. Observou-se a dificuldade dos trabalhadores do SUAS na relação com o judiciário no que tange às medidas socioeducativas, à concessão de benefícios e às requisições de estudos psicossociais. Em decorrência da moção de repúdio aprovada na conferência Estadual de 2013, a secretaria executiva encaminhou a mesma ao TJ, o qual retornou solicitando uma reunião com o CEAS para tratar do assunto. A conselheira Luciane observa que o CEAS já nominou essa comissão, que aguarda a confirmação da data pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Parecer da comissão: Ciente e sugere-se à plenária a discussão aprofundada sobre o tema na reunião ampliada de dezembro do CEAS.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer devendo a secretaria executiva retornar contato com o TJ, tendo em vista a importância dessa reunião acontecer com prazo adequado de antecedência da reunião ampliada.

2.8 Sugestão para elaboração de cadernos do CEAS (publicação de Artigos – conselheiro Leandro):

O técnico Pedro procedeu a leitura da proposta de edital para a seleção de artigos que relatem experiências referentes ao SUAS. Os relatos eleitos por uma comissão técnica (formada por pessoas com conhecimentos específicos nos eixos determinados) serão publicizados em reunião ampliada do CEAS a ser realizada em maio de 2015. Os conselheiros Hamilton e Artur reforçaram a importância do registro e divulgação de boas práticas. A técnica Solange sugere que esta iniciativa se repita com periodicidade determinada. A conselheira Luciane sugere que seja realizada a primeira experiência para, em seguida, avaliar a adesão e continuidade.

Parecer da comissão: A comissão aprova a proposta e sugere que a composição da comissão organizadora deverá ser indicada em plenária. A comissão organizadora indicará a comissão técnica.

Parecer do CEAS: Aprovado.